



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

**HABILITE-SE PARA PARTICIPAR DE UM LEILÃO ZUK DE DEZEMBRO DE 2023  
E GANHE CRÉDITO DE R\$150 DO APP VALE BONUS DA CRM&BONUS.**

1 - EMPRESA PROMOTORA:

**Razão Social: AUCTION BRASIL GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS – EIRELI (“ZUK”)**

**Endereço: Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis - São Paulo/SP, CEP: 01244-010, CNPJ/MF nº: 19.604.210/0001-17**

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Participe e Ganhe.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/12/2023 a 31/12/2023.

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/12/2023 a 31/12/2023.

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Os primeiros três mil clientes que solicitarem participação em Dezembro de 2023 para um leilão da Zuk que ocorrerá qualquer dia do mês de Dezembro de 2023, através do site, [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), receberão uma bonificação de R\$150,00 para ser utilizado em benefícios no APP Vale Bonus da CRM&Bônus, que podem ser utilizados em lojas, restaurantes e experiências. Caso o cliente solicite participação em mais de um leilão/lote não cumulará o recebimento de mais de um prêmio/bonificação. O recebimento do prêmio é intransferível e não cumulativo.

7 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeitos à responsabilização penal e civil. Os participantes serão excluídos automaticamente em

O fantástico bate à porta



caso de fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Ficam os participantes desde já cientes que não poderão se utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação.

Além disso, serão considerados como critérios para desclassificação a não aprovação pela empresa promotora.

8 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: A entrega dos créditos será feita de forma digital, através de moeda digital, após fechamento do mês de Dezembro de 2023 e contabilização da classificação. Os créditos serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus diretamente ao cliente participante de forma digital através de contato da empresa parceira.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS: A promoção será divulgada através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) de suas redes sociais, ou em outros meios de livre escolha e responsabilidade da Promotora.

O Regulamento será disponibilizado no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e a participação nesta campanha caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições aqui descritas. O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome e telefone para empresa parceira, com o objetivo de entrega da premiação, sem que isto traga qualquer tipo de ônus para a empresa Promotora, pelo período de até 6 (doze) meses a partir da data da apuração.

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE Poderá participar da promoção qualquer pessoa física ou jurídica que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro. Os prêmios serão entregues em até 60 dias após a apuração da empresa promotora, do prazo e colocação dos participantes, sem qualquer ônus aos contemplados. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela Promotora através de sua Central de Atendimento disponível no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla

O fantástico bate à porta



visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do cliente participante da promoção comercial.

O fantástico bate à porta